



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

SMSA/SUPCL - SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 8563/2026-07

Prezados, boa tarde.

Em razão das impugnações solicita-se suspensão do Pregão agendado para o dia 10/07/2026.

A Secretaria demandante modificará os documentos para publicação de novo edital e marcação de novo pregão.

Santa Luzia, em 09 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Torres Costa**, **Supervisor**, em 09/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Rosa Reis**, **Secretário**, em 09/07/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0386567** e o código CRC **0D4779CF**.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 90028/2026

De: Prn Editais <prneditais@hotmail.com>

Data: 06/07/2026, 18:28

Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 90028/2026 / Edital nº 028/2026

Processo Administrativo nº 22082/2025

Lote 3 — Locação de Sistema DR e Sistema PACS

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

A/C Pregoeiro(a) / Agente de Contratação

A empresa interessada em participar do certame vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, especialmente quanto ao **Lote 3**, considerando as disposições do Edital e do Termo de Referência.

As dúvidas abaixo têm por finalidade permitir a adequada compreensão do objeto, a correta formulação da proposta comercial e a preparação técnica da licitante para eventual Prova de Conceito/Amostra.

1. Participação exclusiva no Lote 3

Considerando que o Termo de Referência organiza o objeto em lotes e identifica o **Lote 3** como relativo à locação de sistema DR e sistema PACS, solicita-se esclarecer:

Será admitida a participação de licitante exclusivamente no Lote 3, sem necessidade de cotação dos demais lotes/itens relacionados à manutenção de aparelhos de Raios-X, impressoras, peças e demais componentes?

Caso não seja admitida a participação exclusiva no Lote 3, solicita-se esclarecer como se dará a operacionalização da proposta no sistema e se todos os itens/lotes deverão obrigatoriamente ser cotados por uma única licitante.

2. Aplicabilidade da Prova de Conceito ao Lote 3

O Termo de Referência prevê Prova de Conceito/Amostra, porém a redação menciona apresentação de exame de Raios-X de tórax e ortopedia “em filme”, além de fazer referência a “sistema CR e impressora”.

Considerando que o **Lote 3** trata de **sistema DR e sistema PACS**, solicita-se esclarecer:

A Prova de Conceito descrita no Termo de Referência será exigida integralmente para o Lote 3 ou apenas quanto às funcionalidades específicas de DR/PACS?

Solicita-se esclarecer, ainda, se as exigências relativas a **filme, sistema CR e impressora** serão aplicáveis ao Lote 3 ou se se referem exclusivamente a outros lotes/itens do certame.

3. Demonstração do sistema DR na Prova de Conceito

Considerando que a Prova de Conceito ocorrerá nas dependências da Contratante e que o Lote 3 envolve sistema DR para Raios-X móvel, solicita-se esclarecer:

A demonstração do Lote 3 exigirá a realização de disparo real de Raios-X, com aquisição de imagem pelo detector DR, ou será suficiente a demonstração do fluxo digital com imagens DICOM previamente adquiridas/importadas?

4. Critérios objetivos de avaliação da Prova de Conceito

O Termo de Referência informa que a licitante deverá atender **90% dos quesitos da POC** e que os quesitos serão avaliados como “Atende”, “Não Atende” ou “Atendimento Parcial”.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) quais são todos os quesitos que compõem a Prova de Conceito aplicável ao Lote 3;
- b) se todos os quesitos possuem o mesmo peso;
- c) como será calculado o percentual mínimo de 90%;
- d) como será computado o “Atendimento Parcial”;
- e) se haverá requisito eliminatório;
- f) se será disponibilizada matriz objetiva de avaliação antes da realização da POC;
- g) se serão avaliados apenas os requisitos expressamente previstos no Termo de Referência ou se poderão ser exigidos itens adicionais durante a demonstração.

5. Quantidade estimada de exames para dimensionamento do PACS

Considerando que o Lote 3 envolve a **locação de sistema PACS**, e que o correto dimensionamento da solução depende diretamente do volume de exames, armazenamento, tráfego de dados, backup, licenciamento, usuários e infraestrutura necessária, solicita-se esclarecer:

Qual é a quantidade estimada de exames/mês que deverá ser armazenada, processada e disponibilizada no PACS durante a vigência contratual?

6. Equipamentos novos, seminovos ou usados

Considerando que o objeto envolve **locação de sistema DR e PACS**, solicita-se esclarecer:

Os equipamentos do Lote 3 deverão ser obrigatoriamente novos ou serão aceitos equipamentos seminovos/usados, desde que em perfeito estado de funcionamento, com regularização perante a ANVISA quando aplicável, garantia, manutenção e atendimento integral às especificações técnicas do edital?

7. Posto de funcionamento a até 100 km

Solicita-se esclarecer se a exigência de posto de funcionamento a até **100 km do Município de Santa Luzia/ MG** se aplica também ao **Lote 3**, especialmente considerando que o PACS será disponibilizado via web/nuvem e que parte relevante do suporte poderá ser executada remotamente.

8. Responsabilidade pela infraestrutura da Contratante

Considerando que a execução do Lote 3 depende de infraestrutura local para funcionamento do DR, PACS, rede, internet, envio DICOM e eventual integração com sistemas existentes, solicita-se esclarecer quais itens serão disponibilizados pela Contratante

